



Relatório Final da Comissão de Análise do Processo de Seleção de Cozinhas Solidárias

I. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar a análise realizada pela Comissão designada para avaliar o processo de Seleção pública de propostas para implantação, estruturação, execução e manutenção de projetos de Cozinhas Solidárias nas organizações da sociedade civil (OSC's). A Comissão foi incumbida de revisar o procedimento de inscrição, a adequação das propostas, os critérios de elegibilidade e os resultados da seleção, visando garantir a transparência, a equidade e a adequação do processo aos objetivos da iniciativa.

II. Composição da Comissão

A Comissão foi formada por membros com experiência nas áreas de segurança alimentar, assistência social, gestão pública, sob a presidência do primeiro, que será substituído pelo membro seguinte em caso de ausência ou impedimento: Os integrantes da Comissão foram os seguintes:

- I. Cleila Medina de Oliveira, número funcional 3969371
- II. Vitória Lopes de Souza Miguez, número funcional 4519051
- III. Cássio de Sales Costa, número funcional 4929845
- IV. Kátia Guedes, número funcional 3151824
- V. Renata Devens Vasconcelos, número funcional 4084268.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETADES
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GSAN/ES

III. Objetivos da Análise

A análise teve como foco os seguintes objetivos:

1. Avaliar a conformidade do processo de seleção com os critérios estabelecidos.
2. Verificar a transparência e a imparcialidade na seleção das Cozinhas Solidárias.
3. Garantir que as propostas atendam aos requisitos de execução e de impacto social.
4. Identificar possíveis melhorias no processo para futuras edições.

IV. Metodologia

A Comissão seguiu a seguinte metodologia para a análise do processo de seleção:

1. **Revisão Documental:** Exame de todos os documentos relacionados ao processo de seleção, incluindo editais, propostas, relatórios de avaliação preliminar e documentos de inscrição.
2. **Avaliação de Propostas:** A análise das propostas foi baseada em critérios técnicos, financeiros e sociais preestabelecidos no edital.

V. Análise dos Critérios de Seleção

Os critérios de seleção estabelecidos no edital foram:

1. Tempo de constituição da OSC (contando pela data base da publicação deste Edital)
2. Tempo de experiência no desenvolvimento de projetos de Cozinha



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETADES
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GSAN/ES

Solidária

3. Experiência no desenvolvimento de projetos e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional ou Direito Humano à Alimentação Adequada
4. Tempo de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
5. Realização, nos últimos 5 anos (2020 a 2024), de campanhas de arrecadação e/ou doação de alimentos ou cestas básicas para beneficiários em vulnerabilidade social
6. Constar no Estatuto Social vigente da OSC objetivo ou finalidade de promover ações e iniciativas para garantia do Direito Humano à Alimentação, Segurança Alimentar e Nutricional, produção e distribuição de alimentos ou combate à fome
7. Reconhecimento de utilidade pública municipal e/ou estadual
8. Adequação da proposta da OSC – Plano de Trabalho ao Edital, principalmente quanto às ações, metas e indicadores
9. OSC é ou já foi beneficiária receptora dos alimentos do Programa CDA ou do PAA no seu município
10. Há no projeto a garantia mínima (30%) para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações e dos agricultores urbanos e periurbanos, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

As exigências dos critérios acima citados têm a finalidade de verificar:

- a) **Capacidade Técnica e Operacional:** As propostas foram avaliadas quanto à experiência e à capacidade da organização proponente em executar ações de alimentação solidária.
- b) **Impacto Social:** Analisou-se a relevância da proposta para a comunidade local, a abrangência e a viabilidade das ações planejadas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETADES
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GSAN/ES

- c) **Viabilidade Financeira:** Foi verificada a adequação orçamentária das propostas, incluindo a aplicação eficiente dos recursos.
- d) **Sustentabilidade:** Considerou-se a proposta de continuidade e sustentabilidade das ações após o período de implementação inicial.

VI. Recomendação para o Futuro

A Comissão sugere as seguintes melhorias para futuros processos de seleção:

1. **Ajustes no Edital:** Propor maior clareza e detalhamento nos requisitos orçamentários para evitar discrepâncias e facilitar o processo de avaliação financeira.
2. **Capacitação das Proponentes:** Implementar um processo de capacitação para as organizações proponentes, com foco na elaboração de propostas orçamentárias e na gestão financeira de projetos.
3. **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer um sistema de acompanhamento contínuo das atividades das Cozinhas Solidárias selecionadas, visando garantir a execução eficiente e o impacto das ações.

VII. Conclusão

Após análise minuciosa dos processos de seleção das Cozinhas Solidárias, a Comissão constatou que o processo foi conduzido de forma transparente, com a devida atenção aos critérios estabelecidos e com o compromisso de atender as necessidades da comunidade. As etapas de avaliação foram devidamente cumpridas, e os requisitos técnicos, sociais e operacionais foram observados rigorosamente.

Entretanto, a Comissão identificou algumas oportunidades de aprimoramento, como a necessidade de um maior envolvimento das partes interessadas durante a fase de planejamento e a ampliação da comunicação com os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETADES
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GSAN/ES

gestores locais para garantir a sustentabilidade e continuidade dos projetos selecionados. A inclusão de critérios adicionais, como o impacto social das iniciativas, pode também ser considerada para as futuras edições.

Recomenda-se a implementação das sugestões levantadas ao longo deste processo para otimizar a seleção de Cozinhas Solidárias, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e eficaz, potencializando os benefícios para as comunidades mais vulneráveis.

A Comissão acredita que, com os ajustes propostos, o programa pode se consolidar como uma ferramenta ainda mais potente de apoio à segurança alimentar e à inclusão social, oferecendo um suporte mais robusto às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Por fim, agradecemos a colaboração de todos os envolvidos e reforçamos o compromisso de seguir trabalhando para a melhoria contínua das políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar coletivo.

Vitória, 18 de dezembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETADES
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GSAN/ES

Cleila Medina Oliveira

Cássio de Sales Costa

Kátia Guedes

Renata Devens Vasconcellos

Vitória Lopes de Souza Miguez

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLEILA MEDINA DE OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GSAN - SETADES - GOVES
assinado em 17/12/2024 17:17:05 -03:00

VITÓRIA LOPES DE SOUZA MIGUEZ
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GSAN - SETADES - GOVES
assinado em 17/12/2024 16:31:26 -03:00

CÁSSIO DE SALES COSTA
ANALISTA DO EXECUTIVO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 17/12/2024 17:45:42 -03:00

KATIA GUEDES
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05
GA - SETADES - GOVES
assinado em 18/12/2024 06:28:52 -03:00

RENATA DEVENS VASCONCELLOS
SUPERVISOR I
GPSB - SETADES - GOVES
assinado em 18/12/2024 09:11:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2024 09:11:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VITÓRIA LOPES DE SOUZA MIGUEZ (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GSAN - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HH5SWK>